



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o **Projeto de Lei nº 135/2024**, de autoria da Nobre Vereadora Fernanda Schlic Garcia, que *“Altera a lei nº 5.655, de 29 de abril de 1998, que “Dispõe sobre os horários de saída de crianças matriculadas nas creches municipais”.*

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador João Donizeti Silvestre**, que deverá emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 13 de maio de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS

Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003900380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 13/05/2024 16:43

Checksum: **6D5F55C0F4B7844997AD804D0A29E3185059CBE93A62222E99DE7DB296681D65**

